

ATA nº 519/2021

8ª Reunião Ordinária – CMDCA

1
2
3 Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte um, as oito horas
4 e trinta minutos, reuniram-se no salão Ouro Negro os seguintes conselheiros
5 (as): Carolina Sônego Spillere (Secretaria Municipal de Assistência Social);
6 Juliane Abel Barchisnki (Secretaria Municipal de Assistência Social); Fernanda
7 Cardoso Valentim (Secretaria Municipal de Saúde); Angela Maria Silva
8 (Fundação Municipal de Esportes – FME); Jansen Comin Toledo dos Santos
9 (Procuradoria-Geral do Município); Claudiomir dos Santos (Associação
10 Academia de Futebol Criciúma); Nair Medeiros Goularti (AFASC); Otávio Nunes
11 Neto (Bairro da Juventude); Santina Arceno Pereira (Associação Beneficente
12 Nossa Casa); Viviane Hofman Garcia (Casa Guido); Mirella Sombrio (Cruzeiro
13 do Sul). **Justificativas:** Morgana Aparecida Rosa (Secretaria Municipal de
14 Educação); Solange Castagnel (Secretaria Municipal de Educação); Deise
15 Patrício dos Santos Dal Pozzo (Secretaria Municipal de Educação); Nádia de
16 Souza Paz (AFASC); Fabiana Pirola Goulart (CIEE); Graziela Araújo Goulart
17 (CIEE); **Ouvintes:** Ana Carla de Souza Ferreira (LBV); Vanderleia Alexandre
18 (Conselho Tutelar); Andreia Teixeira Machado (Conselho Tutelar).
19 **1. Levantamento do quórum; 2. Correspondências Recebidas; 3. Comissão**
20 **de Visitas; 4. Comissão Comunicação; 5. Comissão FIA; 6. Assuntos gerais.**
21 Assumiu a presidência da reunião o Senhor Otávio Nunes Neto que designou
22 para secretariar e registrar a ATA Pâmela Fidelis Ghisi. **1. Levantamento do**
23 **quórum.** O vice-presidente iniciou a reunião fazendo o levantamento do
24 quórum dos conselheiros presentes e saudou a todos. A seguir procedeu a
25 discussão e aprovação da pauta do dia e as ATAs nº 517 e 518.
26 **2. Correspondências Recebidas. 2.1** Recebido ofício nº 02/2021 do Fórum
27 Municipal de Educação de Criciúma referente a indicação de um representante
28 titular e um suplente com o objetivo de contribuir com articulações de políticas
29 públicas educacionais, realizar as conferências municipais e acompanhar a
30 execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) de
31 Criciúma, o vice-presidente lembra a todos que foi posto esse informes no
32 grupo do whatsapp e nenhum conselheiro se manifestou para essa indicação,
33 portanto a presidente Solange Castagnel se dispôs a ocupar o cargo de titular e
34 o vice-presidente Otávio Nunes Neto o de suplente. **2.2** Recebido ofício nº
35 20/2021 da Casa GUIDO referente a desvinculação da conselheira Denise
36 Delpizzo Mazzuco, como representante da instituição e membro titular do
37 Conselho, bem como a inclusão da suplente Viviane Hofman Garcia, como
38 nova representante titular e Patrícia Fernandes Gonçalves como suplente. **2.3**
39 Recebido ofício nº 035/CMDCA/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da
40 Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo referente a uma solicitação de
41 visita e entender como funciona o CMDCA e FIA no município de Criciúma. A
42 visita foi feita no dia 08/09/2021 e foram acolhidos pela presidente Solange e
43 os conselheiros Otávio Nunes Neto, Mirella Sombrio e Angela Maria Silva,
44 explicaram todas as suas dúvidas e uma coisa que chamou atenção é que a
45 visita foi mencionada em uma reunião deles, pois o CMDCA de Criciúma é uma
46 referência por ser bem estruturado. **2.4** Recebido ofício nº 1507/2021 do
47 Conselho Tutelar II referente a planilha trimestral dos meses de abril, maio e

48 junho de 2021, o vice-presidente entrega a planilha para os conselheiros
49 analisarem. **3.Comissão de Visitas.** A conselheira Fernanda Cardoso Valentim
50 toma a palavra, expõe que na última plenária por conta da falta de quórum a
51 comissão não conseguiu apresentar e por isso pediu para ser os primeiros a
52 manifestar-se. A mesma comunica para todos que são 4 OSCs solicitando
53 inscrição no CMDCA e explica que a comissão está considerando o Estatuto da
54 Criança e do Adolescente – ECA e o Regimento Interno. **3.1** Solicitação de
55 inscrição da OSC Rede Cidadã, sua sede fica localizada em Belo Horizonte –
56 MG, desenvolve programas e projetos de forma continuada, na área de
57 Assistência Social e sobre sua sede ficar em Belo Horizonte, necessita do
58 registro no CMDCA para começar parceria no município de Criciúma, tão logo
59 seja autorizado o retorno das atividades presenciais, bem como seja firmada a
60 parceria para execução do Programa de aprendizagem, a Rede Cidadã
61 disponibilizará estrutura física. O parecer da comissão é favorável
62 considerando as orientações do artigo 91 do ECA e o artigo 40 do Regimento
63 Interno do Conselho. **3.2** Solicitação de inscrição da OSC Gerar – Geração de
64 Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, sua sede fica
65 localizada em Curitiba – PR e sua subsede em São José – SC, desenvolvem
66 programa de socioaprendizagem e necessita do registro no CMDCA para
67 começar os trabalhos e estará localizada no Colégio Marista. O parecer da
68 comissão é favorável considerando as orientações do artigo 91 do ECA e o
69 artigo 40 do Regimento Interno do Conselho. **3.3** Solicitação de inscrição da
70 OSC INELUR – Instituto Edson Luciano Ribeiro foi diligenciado em março
71 quando solicitaram a inscrição e a comissão teve o retorno, recapitulando, sua
72 sede fica localizada em São Joaquim da Barra – São Paulo, desenvolve
73 programa de esporte na modalidade de atletismo e sobre sua sede ficar em
74 São Paulo, necessita do registro no CMDCA para começar parceria junto a
75 Fundação Municipal de Esportes – FME e já tem documento comprovando sua
76 parceria. O parecer da comissão é favorável considerando as orientações do
77 artigo 91 do ECA e o artigo 40 do Regimento Interno do Conselho. **3.4**
78 Solicitação de inscrição da OSC Associação Beneficente Happy Face foi
79 diligenciado em maio quando solicitaram a inscrição e a comissão teve o
80 retorno, recapitulando, sua sede fica localizada na rua José Gaidzinski, nº 200,
81 bairro Pio Correa, desenvolvem programas de caráter assistencial e educativo
82 e pretende desenvolver atividades do projeto na rua Miguel Patrício de Souza
83 no bairro Renascer, onde também apontam atividades já realizadas. O parecer
84 da comissão é favorável considerando as orientações do artigo 91 do ECA e o
85 artigo 40 do Regimento Interno do Conselho. Após explanação da conselheira
86 Fernanda sobre as 4 OSCs, a mesma deixa em aberto para todos os
87 conselheiros se manifestarem. A conselheira Carolina Sônego Spillere pede a
88 palavra, explica que é conselheira no CMAS e as OSCs INELUR e Happy Face
89 também solicitaram inscrição no CMAS e não foram aceitas, pois não estão
90 executando o serviço, portanto, não tem como avaliar. A conselheira Mirella
91 Sombrio pede a palavra, esclarece que em uma reunião que teve a ouvinte
92 Kátia Mattos da ABADEUS comentou que existe uma regulamentação que
93 inclusive a ABADEUS está criando filiais dentro de outros municípios com o
94 CNPJ de cada um deles para ter inscrição nos outros CMDCAs. A conselheira
95 Nair Medeiros Goularti pede a palavra, pergunta se o que a conselheira Mirella

96 explanou de ter CNPJ no município de Criciúma está no Regimento Interno do
97 CMDCA e o tempo que é necessário ter para estar localizado no município de
98 Criciúma, o vice-presidente Neto responde que não tem um regulamento no
99 que a proíbe, mas explica que toda OSC precisa ter inscrição no CMDCA para
100 conseguir prosseguir com os trâmites. Após a conselheira Fernanda ler
101 novamente a solicitação da INELUR e os conselheiros discutirem sobre o
102 CNPJ e o local físico que a OSC possui parceria junto a Fundação Municipal de
103 Esportes – FME, a conselheira Angela Maria Silva que é funcionária da FME
104 anuncia que foi atrás dessa informação e desconhece esse documento e
105 finaliza comunicando que não existe ligação nenhuma da FME com a OSC
106 INELUR. A conselheira Mirella pede a palavra, expõe que a sua OSC demorou
107 2 anos para entrar no conselho, pois teve que se readequar de acordo com os
108 padrões estabelecidos. O conselheiro Jansen Comin Toledo dos Santos pede a
109 palavra, argumenta que estamos em um dilema, pois são duas coisas que
110 precisam ser claras, o desenvolvimento de atividades com crianças e
111 adolescentes tem que ter inscrição no conselho ou se não há necessidade
112 deste quesito. O vice-presidente Neto pede a palavra, faz a leitura do artigo 91
113 – ECA esclarecendo que as entidades não-governamentais somente poderão
114 funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança
115 e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à
116 autoridade judiciária da respectiva localidade. A conselheira Santina Arceno
117 Pereira pede a palavra, sugere em conceder uma inscrição provisória com um
118 tempo mais curto, os conselheiros não concordam com essa sugestão, em
119 razão de virar bagunça. O vice-presidente Neto retoma a palavra, no artigo 91
120 § 1º Será negado o registro à entidade que: a) não ofereça instalações físicas
121 em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
122 b) não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei; c)
123 esteja irregularmente constituída. O mesmo explica sua interpretação de que o
124 impedimento é se não tem instalação física, não tem atendimento, neste caso
125 na FME uma possível parceria e se for neste sentido a OSC não se encaixa na
126 inscrição, tendo que apresentar uma instalação física de responsabilidade da
127 OSC e não de um terceiro, como a lei determina. A conselheira Mirella pede a
128 palavra, expõe que a OSC tem que estar devidamente constituída, dando a
129 entender que tem que ser no município de cada CMDCA e pede a atenção de
130 todos sobre os projetos, explica que não pode ser projeto de rendimento, então
131 pede que fiquem atentos neste quesito. O conselheiro Jansen pede a palavra,
132 questiona sobre a instalação física, em relação ao desenvolver as atividades na
133 UNESC ou em outro lugar, o mesmo acha que não ficou bem claro a parte
134 sobre cobrar para ter uma estrutura física se muitas outras que estão
135 cadastradas no CMDCA tem lugares cedidos para o desenvolvimento, comenta
136 também que leu algo relacionado a essa OSC, sobre desenvolver seu projeto
137 de atletismo na UNESC, sugere em enviar um e-mail para conferir se estão
138 desenvolvendo as atividades. Após vários questionamentos o vice-presidente
139 finaliza ressaltando que deverá ser entregue à OSC INELUR a devolutiva de
140 indeferimento da inscrição, contendo informações relacionadas ao espaço
141 físico adequado e CNPJ no município. A conselheira Mirella pede a palavra,
142 contesta as palavras do vice-presidente Neto e acredita que a resposta deveria
143 ser relacionado ao CMDCA solicitar que o CNPJ seja próprio no município, pois

144 existe Resolução Municipal e Federal para cadastro no sistema, portanto a
145 resposta deveria ser baseada na lei e que apresente um Plano de Trabalho
146 com projetos sociais, voltado a crianças e adolescentes. A conselheira Angela
147 pede a palavra, explana que o conselho está abrindo muitas janelas e apenas
148 uma está impedindo no momento que seria a lei que a Kátia Mattos citou em
149 uma reunião ordinária do CMDCA referente o CNPJ ter que ser de Criciúma, se
150 a OSC desenvolve o trabalho ou não, é indiferente, o que barra sempre é o
151 CNPJ, quanto ao desenvolver o trabalho em São Paulo, a OSC depois de ter
152 CNPJ em Criciúma e comprovar por meio de fotos ou vídeos que realmente
153 desenvolve o trabalho em São Paulo, a mesma não vê problema, visto que
154 quanto mais entidades estiverem na cidade desenvolvendo seus projetos, seria
155 de bom agrado, só que tem que ser de acordo com a lei. Após a leitura da
156 conselheira Mirella da ATA 518, referente a fala da Kátia Mattos, a conselheira
157 Angela reforça que na sua fala da reunião passada foi de que tiveram um caso
158 parecido e a OSC residia em Balneário Rincão, solicitaram inscrição no
159 CMDCA de Criciúma e foram barrados. O conselheiro Jansen pede a palavra,
160 cita o exemplo da Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul que demorou 2 anos
161 para entrar e expõe que os conselheiros têm que parar de colocar as
162 dificuldades do passado e evoluir para isso não acontecer mais. O vice-
163 presidente Neto retoma a palavra, fecha o assunto explicando que o parecer
164 não foi favorável por parte do conselho e é necessário dar um retorno para a
165 OSC e acredita que seja incoerente fazer uma justificativa a partir de hipóteses
166 que foram levantadas pelo Conselho, então sugere que volte para a comissão
167 e a mesma envie a resposta baseada em leis dando uma resposta plausível e
168 apresente novamente ao Conselho. A conselheira Mirella pede a palavra,
169 sugere que a comissão observe as questões de como é o projeto, quem vão
170 atender, faixa etária que atenderam, se é de rendimento, social ou particular e
171 como é feito o atendimento, pois essas questões ajudam o conselho avaliar
172 melhor. A conselheira Fernanda retoma o assunto sobre a inscrição da OSC
173 Associação Beneficente Happy Face faz a leitura novamente e deixa aberto
174 para debate dos conselheiros. A conselheira Carolina pede a palavra, explana
175 que os conselhos deveriam conversar entre si, pois essa mesma OSC solicitou
176 inscrição em outro Conselho e não foi aprovada. Após discussões os
177 conselheiros aprovam por estar com o CNPJ no município de Criciúma, por
178 estar ativa no atendimento e necessitam de inscrição no CMDCA para se
179 regularizar, o vice-presidente Neto coloca em votação a OSC Associação
180 Beneficente Happy Face e é aprovado por unanimidade. A conselheira
181 Fernanda retoma o assunto sobre a inscrição da OSC Rede Cidadã, faz a
182 leitura novamente e deixa aberto para votação. A conselheira Angela pede a
183 palavra, pergunta se a OSC realiza algum trabalho e a conselheira Fernanda
184 responde que não, pois necessitam da inscrição no CMDCA para executar o
185 Programa de Aprendizagem no município para atuar em parceria com os
186 Equipamentos sociais como o Centro de Referência em Assistência Social –
187 CRAS, buscando garantir o desenvolvimento do trabalho social com as famílias
188 dos usuários do Programa. O vice-presidente Neto finaliza esse assunto
189 resumindo que a OSC já executa o projeto em outro território só que agora
190 estão propondo inscrição no conselho para atuar neste território com o mesmo
191 projeto. A conselheira Carolina pede a palavra, pergunta se é possível dar um

192 parecer favorável em uma hipótese de uma parceria com um CRAS se esta
193 parceria não existe ainda e caso não tenha. O conselheiro Jansen pede a
194 palavra, responde que para uma futura parceria, a OSC necessita de inscrição
195 no conselho para conseguir fazer uma parceria, então o conselho não pode
196 exigir algo que eles não conseguem ter como um CNPJ no município, se é
197 necessário a inscrição no CMDCA, o mesmo finaliza expondo que o conselho
198 tem que resolver o problema para saber se é necessário inscrição no CMDCA
199 primeiro ou não. O vice-presidente Neto toma a palavra, explica que a OSC
200 tem um programa de socioaprendizagem que atua na Bahia, Rio de Janeiro,
201 Pernambuco, Espírito Santo, São Paulo e Ceará, e muitos outros projetos bem
202 interessantes para o município. A conselheira Angela pede a palavra, no seu
203 entendimento deveria deixar as atividades começarem no município, para a
204 comissão ir no local que estiverem alocadas e avaliar a OSC e cita como
205 exemplo a OSC INELUR que diz que tem parceria com a FME e não tem, e a
206 mesma diz que conversou com o presidente da fundação e ele por sua vez
207 falou que não tem parceria com a OSC. O vice-presidente retoma a palavra,
208 pergunta para os conselheiros qual seria a sugestão e todos concordam com a
209 votação, o mesmo coloca em votação a inscrição da OSC Rede Cidadã e é
210 aprovado por unanimidade. A conselheira Santina pede a palavra, expõe que
211 observou que a comissão fez um olhar mais minucioso, mas acha que falta
212 uma apresentação com mais objetividade como por exemplo, um relatório mais
213 explicado de cada OSC que solicita inscrição no conselho e deixa de sugestão
214 para comissão. A conselheira Viviane Hofman Garcia pede a palavra, sugere
215 que a comissão faça um checklist e envie para cada conselheiro, para terem
216 uma noção antes da reunião. A conselheira Fernanda pede a palavra, retoma o
217 assunto sobre a inscrição da OSC Gerar, faz a leitura novamente e deixa
218 aberto para votação, o vice-presidente Neto coloca em votação a OSC Gerar e
219 é aprovado por unanimidade. A conselheira Carolina pede a palavra, explana
220 que a comissão tem que monitorar esses projetos que as OSC de fora estão
221 propondo, para ver se realmente vão exercer após inscrição no CMDCA. A
222 conselheira Fernanda responde que o papel da comissão é de fazer essa
223 fiscalização e caso não estejam cumprindo com o que foi proposto no projeto, a
224 plenária tem o poder de cancelar o registro da OSC, como outras que já
225 passaram pelo conselho. A conselheira Viviane pede a palavra, sugere que as
226 OSCs façam vídeos e enviem para o Conselho, mostrando um pouco do que
227 fazem e o trabalho que exercem nos projetos para os conselheiros ficarem por
228 dentro. A conselheira Mirella pede a palavra, lembra a todos para convidar
229 essas novas OSCs para a capacitação do GERR dia 28/09/2021 e a
230 capacitação obrigatória em outubro. **4.Comissão Comunicação 4.1** Recebido
231 memorando nº 3736/2021 referente a análise da possibilidade de estudo ou
232 atualização da legislação do Conselho Tutelar para modernização do mesmo e
233 em anexo cita todas as leis para serem revistas. O conselheiro Jansen toma a
234 palavra, expõe que as leis do Conselho Tutelar foram atualizadas no ano de
235 2020 pelo modelo do Ministério Público, tendo validade no começo de 2021. A
236 ouvinte Vanderleia Alexandre pede a palavra, explana que está tendo uma
237 audiência pública referente a reformulação da lei do Conselho Tutelar
238 nacionalmente e é um projeto que será protocolado em Brasília na Câmara de
239 Deputados para criar uma Lei Nacional do Conselho Tutelar que não existe e

240 sobre o memorando, o Conselho Tutelar está ciente e se refere a uma
241 comissão feita na câmara de vereadores para rever algumas leis municipais. A
242 mesma expõe que seria interessante rever as leis pois quando foi feito pela
243 rede estadual veio de uma minuta de lei de forma geral e rápida para ser
244 aprovada pelo município antes das eleições e o Conselho Tutelar não teve
245 participação. Após discussões o vice-presidente finaliza que o encaminhamento
246 da resposta para a Procuradoria informando que o Conselho se coloca a
247 disposição na eventual necessidade e que o Conselho Tutelar é vinculado com
248 o Gabinete e que o CMDCA não tem equipe técnica para suporte e análise
249 deste encaminhamento. **4.2** A conselheira Santina toma a palavra, expõe que
250 na última plenária foi solicitado que a comissão seguisse o modelo de
251 orçamento para as capacitações e foi solicitado novamente, conseguiram três
252 orçamentos. **A.** O primeiro é do professor Ismael Francisco Souza, conteúdo
253 capacitação sobre Políticas Públicas e os direitos das crianças e adolescentes
254 com o objetivo de capacitar os conselheiros e as OSCs referente a Rede de
255 Atendimento de Crianças e Adolescentes, Políticas Públicas para Crianças e
256 Adolescentes, ECA, trabalho em rede pela infância, Lei Municipal CMDCA
257 Criciúma e Conselho Tutelar, na modalidade presencial com carga horaria de 8
258 horas, valor do orçamento de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **B.** O
259 segundo é da Empresa KBS Holding e Adiministradora LTDA, conteúdo
260 capacitação sobre Políticas Públicas e os direitos das crianças e adolescentes
261 com o objetivo de capacitar os conselheiros e OSCs referente a Rede de
262 Atendimento de Crianças e Adolescentes, Políticas Públicas para Crianças e
263 Adolescentes, ECA, trabalho em rede pela infância, Lei Municipal CMDCA
264 Criciúma e Conselho Tutelar, na modalidade presencial com carga horaria de 8
265 horas, valor do orçamento de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **C.** O
266 terceiro é da Empresa Cairo, conteúdo capacitação sobre Políticas Públicas e
267 os direitos das crianças e adolescentes com o objetivo de capacitar os
268 conselheiros e OSCs referente a Rede de Atendimento de Crianças e
269 Adolescentes, Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, ECA, trabalho
270 em rede pela infância, Lei Municipal CMDCA Criciúma e Conselho Tutelar, na
271 modalidade online com carga horaria de 8 horas, valor do orçamento de R\$
272 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais). A mesma finaliza deixando
273 aberto para votação. A conselheira Mirella pede a palavra, explica que a
274 capacitação conforme resolução aprovada quatro meses atrás, é uma
275 capacitação continuada obrigatória principalmente para as OSCs que querem
276 ter cadeira na próxima eleição para se eleger, portanto, será feito na ACIC por
277 questões de espaço. O vice-presidente Neto coloca em votação e os
278 conselheiros escolhem o professor Ismael Francisco Souza e o mesmo finaliza
279 reforçando a capacitação no GERR que será dia 28/09/2021. A conselheira
280 Santina pede a palavra, explana que o coffee break falta apenas um orçamento
281 para ser enviado e foi aprovado na última plenária, mas reforça que o escolhido
282 foi a Pinter & Pinter que fica localizada na ACIC, então só está na espera para
283 mais um orçamento por ser obrigatório três orçamentos. A conselheira Angela
284 pede a palavra, sugere que o Conselho estipule um valor para o coffee break.
285 O vice-presidente Neto coloca em votação o coffee break ter o de valor até R\$
286 3.000,00 (três mil reais) e é aprovado por unanimidade. **5.Comissão FIA 5.1**
287 Recebido os ofícios nº 30/2021 e 31/2021 da OSC Sementes para o Futuro

288 referente a prestação de contas e foi percebido pela comissão que
289 encaminharam a prestação muito superficial, então a comissão devolverá
290 informando que o trâmite da prestação de contas tem que ser feito por meio do
291 sistema GERR. **5.2** Recebido do Grupo Unido pela Unidade Infante Juvenil de
292 Onco-Hematologia – GUIDO referente ao projeto Apoio Social e Nutrição
293 Direcionada a Pacientes Oncológicos. É uma chancela de captação com o
294 objetivo de contratação de uma assistente social por 20 horas semanais, um
295 nutricionista por 4 horas e custeio de alimentação constitutivo para realização
296 das visitas técnicas, valor do projeto de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil
297 reais) com retenção de R\$ 15.846,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e seis
298 reais) para o Fundo Geral, valor total a ser captado R\$ 79.000,00 (setenta e
299 nove mil reais). Parecer da comissão é favorável. O vice-presidente coloca em
300 votação e é aprovado por unanimidade. **5.3** Com relação ao Edital de captação
301 com o vencimento em outubro, o teor do edital de 2018 não foi alterado, a
302 comissão encaminhou para uma análise na Secretaria de Assistência Social
303 que já fez a devolutiva e agora vai para a Procuradoria analisar e após a
304 devolutiva a comissão faça as alterações necessárias. A conselheira Mirella
305 pede a palavra, deixa uma observação de que gostou do Edital de captação do
306 idoso, pois tem uma parte que acha interessante colocar no Edital do FIA que é
307 caso o projeto seja captado na sua totalidade o saldo remanescente pode
308 passar para o próximo projeto apresentado, no caso a entidade não perde o
309 saldo, podendo alocar pra outro projeto apresentado. No Edital de captação do
310 FIA não temos essa observação e irá para o sistema GERR que é obrigatória,
311 pois os outros editais de captação passam ser através do sistema. **5.4** Com
312 relação ao extrato do Fundo Geral, foi encaminhado para a plenária pelo e-
313 mail, para avaliarem a saída financeira para os projetos aprovados em cota
314 única que já receberam os recursos, mas existem projetos que estão
315 recebendo fracionado e tem que deduzir essas parcelas de outros projetos que
316 estão recebendo da mesma forma. A conselheira Angela pede a palavra, expõe
317 que sempre orienta as entidades que retire em parcela única e que tenha o
318 valor líquido no Fundo. O vice-presidente Neto finaliza expondo que será feito
319 um encaminhamento via memorando para o Ricardo Marcolino solicitando
320 informação dos projetos que estão recebendo recurso do FIA de forma
321 fracionada. **6. Correspondências Recebidas. 6.1** A conselheira Angela pede a
322 palavra, lembra a todos que é necessário organizar uma comissão de processo
323 eleitoral, pois estamos em setembro e a eleição é em novembro. O vice-
324 presidente Neto toma a palavra, expondo que faça uma solicitação para o
325 Gabinete para indicação de governamentais que farão parte da comissão
326 relacionada a eleição. Os conselheiros optam por fazer uma extraordinária para
327 decisão da comissão eleitoral. Nada mais havendo a tratar dou por encerrada
328 esta ATA que segue assinada por mim, Pâmela Fidelis Ghisi, secretária-
329 executiva e por todos os presentes.

330 Pâmela Fidelis Ghisi (Secretária-executiva)

331 Carolina Sônego Spillere (Secretaria Municipal de Assistência Social)

332 Juliane Abel Barchisnki (Secretaria Municipal de Assistência Social)

333 Fernanda Cardoso Valentim (Secretaria Municipal de Saúde)

- 334 Angela Maria Silva (Fundação Municipal de Esportes – FME)
- 335 Jansen Comin Toledo dos Santos (Procuradoria-Geral do Município)
- 336 Claudiomir dos Santos (Associação Academia de Futebol Criciúma)
- 337 Nair Medeiros Goularti (AFASC)
- 338 Otávio Nunes Neto (Bairro da Juventude)
- 339 Santana Arceno Pereira (Associação Beneficente Nossa Casa)
- 340 Viviane Hofman Garcia (Casa Guido)
- 341 Mirella Sombrio (Cruzeiro do Sul)